



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.011

“Dispõe sobre o Parecer Prévio Processo TC-000285/026/09, referente as contas do município de Lutécia, do exercício de 2009.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio Processo TC – 000285/026/09 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do município de Lutécia, do exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido órgão estadual.

Art. 2º -Este Projeto Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 03 de outubro de 2.011.

LUIS ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDSON CARLOS MAGOSSO
1º Secretário

REGINA M. F. DE CASTRO DAL LAGO
2º Secretário

